



PUBLICADO

Em 02/07/11

nº 2660 JR

LEI Nº 1.136 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a denominação de Rua Angelin de Azeredo Thadeu – Madressilva – Saquarema – RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua Angelin de Azeredo Thadeu**, a Rua que se inicia na Rua Adilson de Oliveira (conhecida como Rua dos Passageiros) e termina no Sítio de propriedade dos familiares do Sr. Angelin de Azeredo Thadeu, Bairro Madressilva – Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de junho de 2011.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 022/2011

Autoria do Vereador Romacart Azeredo de Souza